

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	68

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento 630, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "requer a realização de audiência pública para discutir o programa habitacional voltado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida".

Em discussão os requerimentos e as moções. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os requerimentos e as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos e as moções foram aprovados com a presença de 18 Deputados.

Item extrapauta nº4:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.985, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "altera a Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área do ensino e prática de modalidades esportivas no Distrito Federal", e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Sociais sobre o projeto e as emendas de plenário.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	69

Lei nº 1.985, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "altera a Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área do ensino e prática de modalidades esportivas no Distrito Federal", e dá outras providências".

Sra. Presidente, fica rejeitada a Emenda nº 02, de autoria do Deputado Prof. Israel.

S/Miriam

Revisora: Jaqueline

de autoria do Deputado Prof. Israel, que colocaria como obrigatória a avaliação física. Fica rejeitada a emenda, ou seja, não será obrigatória. Também fica rejeitada a Emenda nº 3, modificativa, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que exigia o atestado para abaixo de 18 e acima de 70 anos. Fica rejeitada esta, a Emenda nº 3. Acolhe-se então a Emenda nº 4, de Plenário, que altera o inciso I do projeto, passando a que, entre 16 e 18 anos, seja necessária a autorização dos pais para fazer atividade física nas academias.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sra. Presidente, a despeito do maior respeito que tenho ao Deputado autor da proposição, eu considero – não sou entendido da matéria – bastante temerário



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	70

isentar da necessidade de um exame médico para ir a uma academia. Naturalmente não tenho mais 18 anos, tenho 64. Se eu for a uma academia no novo termo que essa proposta passa, torna-se dispensável com um simples questionário que eu preencho.

Diz o cabeçalho do questionário: "Este questionário tem como objetivo identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade". Aí vem o nome da pessoa, depois diz: "Caso você responda 'sim' a uma ou mais perguntas, converse com o seu médico".

Ora, se o próprio anexo prevê a necessidade da opinião do médico, por que não a academia exigir o atestado médico ou até mesmo ter o médico e incluir na sua inscrição aquela consulta, hoje na faixa de duzentos, trezentos reais?

Portanto, a essa flexibilização, eu tenho muito receio de votar favoravelmente. Com todo o respeito a quem tem mais acúmulo na matéria, o meu voto hoje é contrário a essa mudança que se pretende fazer. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Primeiro eu quero manifestar todo apreço e respeito ao meu amigo Deputado Wasny, até gostaria de pedir que todos o respeitassem pelo acúmulo de conhecimento que S.Exa. adquiriu ao longo de muitos anos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	71

Para justificar, Deputado Wasny, primeiro o PAR-Q – Questionário de Prontidão para Atividade Física é um protocolo mundial. Não se chegou a isso à toa. Depois, até por uma questão de cultura, nós brasileiros criamos a ideia de dependência. Eu acho que a academia é que tem de ficar cuidando de mim. Sou eu que tenho que cuidar da minha saúde! Eu é que tenho de saber se eu estou em condições! Eu é que tenho de saber que eu tenho que tirar o atestado médico! (Palmas.)

Nós já chegamos ao esdrúxulo de pensar, um dia, que um estabelecimento, um restaurante era responsável por alguém que foi lá, bebeu todas e bateu o carro. O dono do bar era responsável pela batida junto com o cara que foi lá, tomou todas e bateu o veículo! Esse tipo de raciocínio é inadmissível!

Eu acho que, nesse caso, é um avanço importante, Presidente. E mais, volto a dizer, essas pessoas, proprietários, os professores de educação física nos trouxeram isso porque eles estão no dia a dia. Não foi uma invenção da nossa cabeça, nem minha, nem da senhora, eles são os verdadeiros especialistas que estão no dia a dia.

Então pode ter certeza absoluta, traz à realidade a necessidade

S/Célia

S/ Rev. Tatiana Amorim

REVISÃO: TATIANA AMORIM

traz à realidade a necessidade dessas academias.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	72

Então, eu não tenho dúvidas do que vai ser feito. Eu acho que o Deputado Prof. Reginaldo Veras aprimorou, sim, quando trouxe para dezoito anos, até por conta da questão da responsabilidade civil. Acho que é S.Exa. acerta.

No mais, eu não tenho dúvidas de que é uma necessidade. Aprovar essa matéria vai ser um ganho para as academias, para os praticantes de educação física, que vão hoje, sem burocracia, buscar as academias. Isso passa a ser um incentivador.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Na ausência do Deputado Rafael Prudente, a Presidência designa o Deputado Rodrigo Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, o parecer ainda não foi votado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não foi votado?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Não. Eu iria votar contra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Correto.

Continua em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	73

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Wasny de Roure.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “altera a Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área de ensino e prática de modalidades esportivas no Distrito Federal, e dá outras providências”.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com base no Regimento desta Casa, foi instada a apresentar relatório referente ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2014.

O presente projeto foi avaliado também na Comissão de Assuntos Sociais, na qual a Emenda nº 1, apresentada naquela comissão, e a Emenda nº 4, apresentada no plenário, foram aprovadas, e as Emendas nºs 2 e 3, também apresentadas em plenário, foram rejeitadas.

Tendo em vista o que estabelece o Regimento Interno desta Casa e conforme o que foi apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais, voto pela aprovação do referido projeto.